



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	16
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS	17
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	20
ANEXOS	25

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 319/SMA/SUPLC/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pesquisa e apoio institucional para a revisão do Plano Diretor do município de Florianópolis. FORNECEDOR: Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - FEPESE. CNPJ 83.566.299/0001-73. VIGENCIA: O presente contrato terá vigência a contar da sua assinatura até 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.220,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e vinte reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. ÓRGAO: GABINETE DO PREFEITO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

LEI N. 10.870, DE 01 DE JUNHO DE 2022. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL SÉRGIO MURILO PEREIRA O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Educacional e Cultural Sérgio Murilo Pereira, entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital. Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei. Art. 3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Florianópolis, até 30 de junho

do exercício subsequente, os seguintes documentos: I – relatório anual de atividades; II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública; III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; IV – balancete contábil; e V – ficha cadastral atualizada. Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de junho de 2022. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Autor: Ver. Ricardo José de Souza. Projeto de Lei n. 18.362/2022.

LEI N. 10.871, DE 01 DE JUNHO DE 2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica facultado aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município concederem estágio a alunos regularmente matriculados em cursos oferecidos por instituições públicas ou particulares, de educação superior, de educação profissional e de ensino médio. Parágrafo único. A concessão do estágio fica condicionada à existência de estrutura que assegure ao estagiário o desenvolvimento para a vida do cidadão e para o trabalho, bem como promova experiência prática em sua área de formação, sob supervisão e orientação de profissional habilitado. Art. 2º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e deve observar os requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal n. 11.788, de 2008. Art. 3º O Município poderá, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, para: I – identificar oportunidades de estágio; II – ajustar suas condições de realização; III – fazer o acompanhamento administrativo; IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais; e V – cadastrar os estudantes. §1º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo. §2º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular. Art. 4º Para a concessão do estágio deverão ser observadas as seguintes condições: I – celebrar termo de compromisso com o estudante ou seu



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 2

responsável legal quando menor de dezoito anos, com a instituição de ensino e com o agente de integração quando for o caso, zelando por seu cumprimento; II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural; III – indicar agente público, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente; IV - comprovação da matrícula deferida e frequência escolar exigida no respectivo currículo; V – contratar ou prever contratação via agente de integração, em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso; VI – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; VII – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio; VIII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário; e IX – nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, o estágio de alunos matriculados em cursos de educação profissional e superior deve, preferencialmente, acontecer em área afim ao curso realizado pelo estudante. Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso V deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino. Art. 5º A jornada de atividade em estágio será de no máximo 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Art. 6º O estágio terá duração máxima de um ano, permitida uma única renovação por igual período, mediante celebração de termo aditivo. Art. 7º O estagiário receberá auxílio-transporte na hipótese de estágio não obrigatório e bolsa auxílio em valores a serem estipulados por decreto com base nos valores concedidos pelo mercado e pelas instituições de ensino superior, de acordo com os seguintes patamares: I – ensino médio; II – ensino superior; e III – pós-graduação, mestrado; doutorado; pós-doutorado. §1º Poderá ser concedido, além dos auxílios a que se refere o caput deste artigo, auxílio alimentação proporcional à carga horária com base nos padrões dos servidores públicos municipais. §2º Em casos de falta injustificada serão realizados os descontos proporcionais no valor da bolsa auxílio e no auxílio-transporte do mês respectivo. Art. 8º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso

remunerado de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Parágrafo único. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano. Art. 9º Extingue-se o estágio: I - pela desistência por escrito do estudante; II - pela não renovação do termo de compromisso até a data de seu vencimento; III - pelo abandono, insuficiência de frequência semestral ou conclusão do curso; e IV - por iniciativa do Município, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário, comunicados, nessas hipóteses, os fundamentos da decisão à instituição de ensino e ao agente de integração. Art. 10. O número máximo de estagiários será de até vinte por cento do total de agentes públicos em atuação do município de Florianópolis, incluindo administração direta e indireta. Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente de cada órgão da administração municipal. Art. 12. Fica revogada a Lei n. 7070, de 2006. Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de junho de 2022. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.928, DE 01 DE JUNHO DE 2022. ALTERA A ALÍNEA “A”, DO INCISO XVIII, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 23.905, DE 2022, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - GESTÃO 2022/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea “a”, do inciso XVIII, do art. 1º, do Decreto n. 23.905, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º XVIII - Gabinete do Prefeito: a) Titular: Fernanda Espíndola Martinelli; b) Suplente: (...)” Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 1º de junho de 2022. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.929, DE 01 DE JUNHO DE 2022. ALTERA A ALÍNEA “A”, DO INCISO III, DO §2º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 22.288, DE 2020, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS/SC - GESTÃO 2020/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 3

Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea “a”, do inciso III, do §2º, do art. 1º, do Decreto n. 22.288, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...) §2º REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL: III - Secretaria Municipal de Saúde: a) Titular: Márcia Perondi; b) Suplente: (...)” Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 1º de junho de 2022. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/SMA/SUPLC/2022 - Objeto: prestação de serviços de logística de armazenamento e gestão de almoxarifado, considerando o recebimento, armazenamento e distribuição para os órgãos do Município de Florianópolis, em tempo necessário para a realização do processo licitatório. **Contratado:** Branet Gestão de Logística em Saúde Ltda. - CNPJ sob o nº 02.630.826/0001-60. **Vigência do Contrato:** de até 180 dias, ou até que finalize o processo licitatório em tramitação, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8666/93. **Valor mensal do contrato:** R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais). **Fundamento legal:** Art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/SMA/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de logística de armazenamento e gestão de almoxarifado, considerando o recebimento, armazenamento e distribuição para os órgãos do Município de Florianópolis, em tempo necessário para a realização do processo licitatório, obedecendo todas as normas legais necessárias para a execução dos serviços; **Modalidade de Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 272/SMA/DSL/2022; **Contratada:** BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA; **Valor:** O valor mensal do presente Contrato é R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), sendo: O valor mensal de R\$ 167.310,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e dez reais) - Secretaria Municipal de Administração; O valor mensal de R\$ 154.440,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais) - Secretaria Municipal de Educação; O valor mensal de R\$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais) - Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** Este Contrato terá vigência inicial de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a contar da data de sua

assinatura ou até que se finde o processo licitatório de Pregão Presencial nº 200/SMA/SUPLC/2022 que está em tramitação, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93; **Dotação:**

Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Educação	Fundo Municipal de Saúde
Órgão: 15	Órgão: 19	Órgão: 35
Unidade: 15.01	Unidade: 19.01	Unidade: 35.02 / 35.04 / 35.06
Funcional: 04.122.0113	Funcional: 12.122.0102	Funcional: 10.301.0101 / 10.304.0101
Atividade: 2.005	Atividade: 2.367	Atividade: 4.176 / 4.177 / 4.179 / 2.627
Elemento: 3.3.90.39	Elemento: 3.3.90.39	Elemento: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 0080	Fonte de Recursos: 0081	Fonte de Recursos: 0082
Código reduzido: 0101	Código reduzido: 0240	Código reduzido: 038 / 052 / 082 / 0107
Nota de bloqueio realizada nº 2649/2022.	Nota de bloqueio realizada nº 2646/2022.	Nota de bloqueio realizada nº 518/2022 / 519/2022 / 520/2022 / 521/2022.

Data de Assinatura: 09/05/2022; **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal de Administração, o Sr. Bruno Rodolfo de Oliveira, e pela empresa o Sr. Sonio da Rosa Scheper.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 147/SMS/GAB/2022 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9o da Lei Complementar no 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria No 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1o NOMEAR a servidora PRISCILA REGINA VALVERDE, matrícula no 24060-5, para exercer a função de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 014/SMA/DSL/2021, para aquisição de testes rápidos imunocromatográficos de antígenos para SARS-CoV-2, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de maio de 2022. **Luciano Formighieri** Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA: CTD 00759/2022 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 4

Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **RESOLVE:** Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria CTD 00743/2022, que prorroga o contrato de ARYANE DE MELO LICARIAO COSTA, matrícula 57197-0, AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde. Florianópolis, 31 de maio de 2022. LUCIANO FORMIGHIERI Secretário Municipal Adjunto de Saúde

PORTARIA: CTD 00760/2022 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **RESOLVE:** Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria CTD 00756/2022, que prorroga o contrato de GUILHERME FURTADO SILVA, matrícula 53991-0, FARMACEUTICO, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde. Florianópolis, 31 de maio de 2022. LUCIANO FORMIGHIERI Secretário Municipal Adjunto de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 008/2022 – Remoção cargo de Professor de Educação Especial - torna público que fará realizar **Concurso de Remoção e Ampliação da Jornada de Trabalho** para servidores efetivos do Magistério **ocupantes do cargo de Professor de Educação Especial**. Florianópolis, 01 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação. **(CONSULTAR A ÍNTEGRA AO FINAL DESTA EDIÇÃO)**

PORTARIA CEF Nº 01305/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/01/2022, da Portaria nº DES 00017/22 de 10/01/2022. que designou Anita Cardoso Ramos, matrícula nº 34808-2, lotada no(a) Diretoria de Gestão Escolar (341000) , para () por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em

contrário. Florianópolis, 24 de maio de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01340/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/03/2022, da Portaria nº DES 00762/22 de 22/02/2022. que designou Cristiane Aparecida Franzoni, matrícula nº 19976-1, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) , para Neim Orlandina Cordeiro (343206) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de maio de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01341/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/05/2022, da Portaria nº DES 00979/22 de 12/05/2022. que designou Elaine Cristina da Silva, matrícula nº 33518-5, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) , para Neim Orisvaldina Silva (343320) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de maio de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00987/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Paola Suria Carboni Machado**, matrícula nº 61478-5, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 26/05/2022 a 15/07/2022, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de maio de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00988/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Anita Cardoso Ramos**, matrícula nº 34808-2, Assistente Administrativo (0701), lotada no(a) Diretoria de Gestão Escolar (341000), para atuar no(a) Depto de Integr, Mediação e Aval Desemp (340151) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 03/01/2022 a 30/12/2022, para ocupar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 5

uma classe-vaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de maio de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00989/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maria Goreti Meier**, matrícula nº 33942-3, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233), para atuar no(a) Neim Coqueiros (343309) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03/05/2022 a 30/08/2022, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 30 de maio de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00990/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Elaine Cristina da Silva**, matrícula nº 33518-5, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 04/05/2022 a 16/12/2022, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de maio de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA LAP Nº 00025/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 2087/2022 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 03/06/2022 a 30/09/2022, à Michela Ribeiro Espindola, matrícula nº 31308-4, ocupante do cargo Professor V (1306) Portugues (001), classe C, nível 07, lotado na Ebm Donicia Maria Costa (344221) Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 069/SMI/2022 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Art. 1º - Zalmir Manoel de Abreu – matrícula nº 50.350-9, e como substituto o Servidor Nazareno José Gasperi – matrícula nº 17.673-7, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de Pneus Novos para serem utilizados na frota da Secretaria de Municipal de Infraestrutura - Florianópolis/SC, conforme Ata de Registro de Preços nº 326/SMI/2022, firmado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Florianópolis. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de maio de 2022. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 070/SMI/2022 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, Art. 1º - Designar o Servidor TIAGO JOSÉ SCHMITT – matrícula nº 33785-4, para acompanhamento e fiscalização dos SERVIÇOS TÉCNICOS COM TREINAMENTO ON-LINE EM TEMPO REAL SOBRE REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO NAS OBRAS PÚBLICAS, COM 16 HORAS AULA, para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Autorização de Fornecimento nº 058/2022, decorrente da Inexigibilidade de Licitação, nº 301/SMA/SUPLC/2022, firmado entre a CONNECT ON MARKETING DE EVENOS EIRELI e a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de maio de 2022. VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/SMI/2022:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de muros de contenção, desmonte de rocha e obras complementares no Município de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 070/SMA/SUPLC/2022; **Contratada:** STC - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA; **Valor:** O valor total do presente Contrato a preços iniciais é de R\$ 2.977.777,26 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado conforme o artigo 57 da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 6

Lei nº 8.666/93; O prazo de execução será 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro anexo ao edital, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, devidamente emitida pela CONTRATANTE; **Dotação:** Projeto: 1.221 - Revitalização Estabil de Ancostas e Desmonte de Rochas; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações e pela Fonte de Recursos: 080; **Data de Assinatura:** 26/05/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Valdecir Rogerio Antunes Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/SMI/2022:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da restauração e adequação da Avenida das Raias - Jurerê - Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 013/SMA/SUPLC/2022; **Contratada:** BRITAGEM VOGELSANGER LTDA; **Valor:** O valor total do presente Contrato a preços iniciais é de R\$ 2.304.763,18 (dois milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado conforme o artigo 57 da Lei nº 8.666/93; O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro anexo ao edital, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, devidamente emitida pela CONTRATANTE; **Dotação:** Atividade: 4.360 - Programa de Apoio a Convênios; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e pela Fonte de Recursos: 404; **Data de Assinatura:** 27/05/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, por procuração o Sr. Andre Vogelsanger.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/SMI/2022:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da revitalização da Praça da Trindade - Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 118/SMA/SUPLC/2022; **Contratada:** LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; **Valor:** O valor total do presente Contrato a preços iniciais é de R\$ 592.442,59 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado conforme o artigo 57 da Lei nº 8.666/93; O prazo de execução será de 06 (seis) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro anexo ao edital, a

contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, devidamente emitida pela CONTRATANTE; **Dotação:** Atividade: 4.360 - Programa de Apoio a Convênios; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e pela Fonte de Recursos: 405; **Data de Assinatura:** 27/05/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Junior Eloi Jose Eckstein.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 70/2022 -

Objeto: Contratação de empresa para compra emergencial de 8 (oito) aparelhos de telefone celular para atender as demandas dos plantões dos Conselhos Tutelares do Município de Florianópolis. **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 316/SMA/SUPLC/2022. **Fornecedor:** Eugênio Raulino Koerich S/A Comércio e Indústria.. **Valor:** R\$ 10.392,00 (dez mil trezentos e noventa e dois reais). **Responsável pela assinatura da AF:** Secretária Municipal de Asssitencia Social, Sra. Maria Claudia Goulart da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/PMF/SEMAS/FMAS/2022 - PARTES:

Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "CENTRO DE EDUCAÇÃO E EVANGELIZAÇÃO POPULAR (CEDEP), CNPJ 80.669.740/0001-54. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 007/PMF/SEMAS/FMAS/2022, firmado entre as partes na data de 15 de fevereiro de 2022 (D.O.E.M. 3136, de 15 de fevereiro de 2022), visando a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): o reajuste no valor de R\$ 69.941,17 (sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 659.822,40 (seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 729.763,57 (setecentos e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 7

007/PMF/SEMAS/FMAS/2022. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Maria Argentina Bastos Schlemper, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 250/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DO MOCOTÓ (ACAM).”, CNPJ 00.924.300/0001-67. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 251/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): o reajuste no valor de R\$ 35.371,78 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 333.696,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais) para R\$ 369.067,78 (trezentos e sessenta e nove mil e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 250/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Cláudio Ramos Floriani Júnior, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº

252/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DAS PEDRAS (APAM)”, CNPJ 81.617.433/0001-92. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 252/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): o reajuste no valor de R\$ 16.801,58 (dezesesse mil e oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 158.505,50 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), para R\$ 175.307,08 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e sete reais e oito centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 252/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Edson Luiz Ferreira, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 254/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GENTE AMIGA”, CNPJ 07.004.037/0001-37. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 254/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): o reajuste no valor de R\$ 17.685,89 (dezesete mil e seiscentos e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 8

oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 166.848,00 (cento e sessenta e seis reais e oitocentos e quarenta e oito reais), para R\$ 184.533,89 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 254/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Ana Luzia Gonzaga, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 255/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR (PROMENOR)”, CNPJ 82.509.183/0001-30. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 255/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): o reajuste no valor de R\$ 28.739,57 (vinte e oito mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 271.128,00 (duzentos e setenta e um mil e cento e vinte e oito reais) para R\$ 299.867,57 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 255/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Paulo Teixeira do Valle Pereira, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 256/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “CASA DA CRIANÇA DO MORRO DA PENITENCIÁRIA”, CNPJ 81.617.789/0001-26. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 256/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): o reajuste no valor de R\$ 24.318,10 (vinte e quatro mil e trezentos e dezoito reais e dez centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 229.416,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais) para R\$ 253.734,10 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 256/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Gil Roberto Moraes, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 257/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 9

do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO CASA SÃO JOSÉ, CNPJ 18.093.657/0001-06. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 257/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): o reajuste no valor de R\$ 36.698,22 (trinta e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 346.209,60 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 382.907,82 (trezentos e oitenta e dois mil e novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 257/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Anderson Sauerbier, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 260/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR (CEIFA)", CNPJ 01.583.896/0001-41. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 260/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): o reajuste no valor de R\$ 11.053,68 (onze mil e cinqüenta e três reais e sessenta e oito centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 104.280,00 (cento e quatro mil e duzentos e oitenta reais) para R\$ 115.333,68 (cento e quinze mil e trezentos e trinta

e três reais e sessenta e oito centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 260/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Anderson Sauerbier, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 261/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "CENTRO DE VALORIZAÇÃO HUMANA, MORAL E SOCIAL (CEVAHUMOS)", CNPJ 85.116.853/0002-27. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 261/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): o reajuste no valor de R\$ 24.318,10 (vinte e quatro mil e trezentos e dezoito reais e dez centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 229.416,00 (duzentos e vinte e nove reais e quatrocentos e dezesseis reais) para R\$ 253.734,10 (duzentos e cinqüenta e três mil e setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 261/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 10

partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Valmor Raimundo Machado, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 262/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES:

Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “CONSELHO DOS MORADORES DO SACO GRANDE II (COMOSG)”, CNPJ 75.398.297/0001-94. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 262/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): o reajuste no valor de R\$ 44.214,72 (quarenta e quatro mil e duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 417.120,00 (quatrocentos e dezessete mil e cento e vinte reais) para R\$ 461.334,72 (quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 262/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Rosângela Amorim dos Anjos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 263/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES:

Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS”, CNPJ 83.886.556/0001-54. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

263/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): o reajuste no valor de R\$ 17.685,89 (dezessete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 166.848,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais) para R\$ 184.533,89 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 263/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Celso Francisco Ramos Fonseca, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 266/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES:

Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO (ACIC)”, CNPJ 83.598.136/0001-72. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 266/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência: o reajuste no valor de R\$ 59.967,80 (cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 565.734,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais) para R\$ 625.701,80 (seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e um reais e oitenta centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 11

alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 266/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Henrique Sales Rosica, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 267/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)”, CNPJ 83.933.192/0001-16. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 267/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência: o reajuste no valor de R\$ 59.967,80 (cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 565.734,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais) para R\$ 625.701,80 (seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e um reais e oitenta centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 267/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Ricardo de Souza

Mendonça, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 268/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES RENAIAS DE SANTA CATARINA (APAR)”, CNPJ 01.804.261/0001-27. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 268/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência: o reajuste no valor de R\$ 11.532,27 (onze mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 108.795,00 (cento e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais) para R\$ 120.327,27 (cento e vinte mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 268/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Humberto Floriano Mendes, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 271/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO”, CNPJ 24.544.794/0001-12. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 271/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021),



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 12

visando a execução de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: o reajuste no valor de R\$ 34.340,41 (trinta e quatro mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 323.966,16 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 358.306,57 (trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 271/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Nuno de Campos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 273/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “CASA LAR LUZ DO CAMINHO”, CNPJ 12.187.675/0001-70. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 273/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: o reajuste no valor de R\$ 22.195,64 (vinte e dois mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro), alterando o valor global da parceria de R\$ 209.392,80 (duzentos e nove mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 231.588,44 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo

inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 273/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Maurício Aurélio dos Santos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 274/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA”, CNPJ 02.573.208/0001-25. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 274/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: o reajuste no valor de R\$ 22.904,98 (vinte e dois mil e novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 216.084,72 (duzentos e dezesseis mil e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para R\$ 238.989,70 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 274/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Guido Ademar Garcia Dellagnelo, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 275/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES:

Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO (IDES)”, CNPJ 82.508.649/0001-82. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 275/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: o reajuste no valor de R\$ 44.391,27 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 418.785,60 (quatrocentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 463.176,87 (quatrocentos e sessenta e três mil e cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 275/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Paulo Teixeira do Valle Pereira, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 276/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES:

Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS”, CNPJ 80.672.645/0001-00. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 276/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: o reajuste no valor

de R\$ 44.391,27 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 418.785,60 (quatrocentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 463.176,87 (quatrocentos e sessenta e três mil e cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 276/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Ana Apolonia Barcelos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 277/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES:

Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO (SERTE)”, CNPJ 83.886.648/0001-34. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 277/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: o reajuste no valor de R\$ 23.451,99 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 221.245,20 (duzentos e vinte e um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 244.697,19 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 14

277/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Lenir Wolter, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 278/PMF/SEMAS/2021 – PARTES: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “INSTITUIÇÃO DE CARIDADE E APOIO AO DESAMPARADO - CANTINHO DOS IDOSOS (ICAD), CNPJ 08.429.871/0001-37. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 278/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Acolhimento para Crianças Idosos: o reajuste no valor de R\$ 120.018,77 (cento e vinte mil e dezoito reais e setenta e sete centavos), alterando o valor global da parceria de 1.132.252,56 (um milhão e cento e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.252.271,33 (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 278/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2029, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Osmarina Maria da Silva, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 279/PMF/SEMAS/2021 – PARTES: Município de

Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO TRABALHO E EDUCAÇÃO (SERTE)”, CNPJ 83.886.648/0001-34. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 279/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Acolhimento para Crianças Idosos: o reajuste no valor de R\$ 151.570,71 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e setenta reais e setenta e um centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 1.440.346,23 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) para R\$ 1.591.916,94 (um milhão e quinhentos e noventa e um mil e novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 279/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2029, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Lenir Wolter, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 280/PMF/SEMAS/2021 – PARTES: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA (SEOVE)”, CNPJ 82.898.230/0001-84. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 280/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Acolhimento para Crianças Idosos: o reajuste no valor de R\$ 69.965,42 (sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 660.051,12 (seiscentos e sessenta mil e cinquenta e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 15

um reais e doze centavos), para R\$ 730.016,54 (setecentos e trinta mil e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 280/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade 2029, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Franciny Beatriz Abreu, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 281/PMF/SEMAS/FMAS/2021 – PARTES: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “ORIONÓPOLIS CATARINENSE”, CNPJ 80.670.631/0001-57. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 281/PMF/SEMAS/FMAS/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 (D.O.E.M. 3101, de 30 de dezembro de 2021), visando a execução de Serviço de Acolhimento para pessoas com Deficiência: o reajuste no valor de R\$ 40.180,65 (quarenta mil e cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), alterando o valor global da parceria de R\$ 379.062,72 (trezentos e setenta e nove mil e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 419.243,37 (quatrocentos e dezenove mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), acarretando na alteração do item 6.2 da Clausula Sexta do Termo de Colaboração originário; a alteração do Cronograma de Desembolso e; a alteração do Plano de Trabalho para execução do objeto originalmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 281/PMF/SEMAS/FMAS/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo Aditivo correrão à Conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade

2326, Elemento de Despesa 3.3.50.43, Fonte 80. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Milton Quintino de Lima, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 019/SMDU/GAB/ADJ/GAF/2022. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS - SMDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 706 de 27 de janeiro de 2021. Considerando a solicitação de recebimento total do Loteamento, através do processo E 049487/2021; e Considerando o disposto no art. 38 da Lei 1215/74, que versa sobre o termo de recebimento das infraestruturas e art. 30 ao Art. 33 do Decreto 135/77, que regula os seus procedimentos. R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Eng. Eduardo Pereira (SMDU), Eng. Marcelo Haseda (SMDU) e o Eng. Isabela de Paulo (SMI), para que, sob a presidência do primeiro, procedam a vistoria nas obras de infraestrutura, projeto nº 66377, a fim de avaliarem a pertinência do requerido, em vista das obras já executadas. Art. 2º - Em caso de procedência do requerido, a comissão deve relacionar as obras passíveis de recebimento, para a modificação do termo de compromisso. Art. 3º - Revoga-se a Portaria 017/SMDU/DG/GAF/2021. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Florianópolis, 01 de Junho de 2021. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU/PMF.

PORTARIA Nº 020/SMDU/GAB/GAF/2022. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS - SMDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 706 de 27 de janeiro de 2021. Considerando a solicitação de recebimento total do Loteamento, através do processo E 50522/2021; e Considerando o disposto no art. 38 da Lei 1215/74, que versa sobre o termo de recebimento das infraestruturas e art. 30 ao Art. 33 do Decreto 135/77, que regula os seus procedimentos. R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Eng. Eduardo Pereira (SMDU), Eng. Marcelo Haseda (SMDU) e o Eng. Isabela de Paulo (SMI), para que, sob a presidência do primeiro, procedam a vistoria nas obras de infraestrutura, projeto nº 56944, a fim de avaliarem a pertinência do requerido, em vista das



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 16

obras já executadas. Art. 2º - Em caso de procedência do requerido, a comissão deve relacionar as obras passíveis de recebimento, para a modificação do termo de compromisso. Art. 3º. Torna-se sem efeito a Portaria 014/SMDU/DG/GAF/2021. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Florianópolis, 01 de junho de 2022. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU/PMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 053/2022 - O Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Marcos Genro de Brum, matrícula 1110, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 315/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa EDUARDO ELIAS RODRIGUES 00438541928, CNPJ nº: 23.261.541/0001-79, que tem por objeto: “Prestação de serviços de característica continuada de tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos recicláveis orgânicos – fração resto de alimentos no Município de Florianópolis/SC, por meio de técnicos de compostagem, estabelecidos na Instrução Normativa nº 75/2019 do IMA e na Resolução do CONAMA nº 481/2017”. Art. 2º - Designar o empregado Rubi Agustin Kahler Caro, matrícula 7532, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 315/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa EDUARDO ELIAS RODRIGUES 00438541928, CNPJ nº: 23.261.541/0001-79. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de maio de 2022. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 054/2022 - O Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Marcos Genro de Brum, matrícula 1110, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 317/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio

Ambiente e a empresa COMPOSTA.AI – SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ nº: 32.716.697/0001-98, que tem por objeto: “Prestação de serviços de característica continuada de tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos recicláveis orgânicos – fração resto de alimentos no Município de Florianópolis/SC, por meio de técnicos de compostagem, estabelecidos na Instrução Normativa nº 75/2019 do IMA e na Resolução do CONAMA nº 481/2017”. Art. 2º - Designar o empregado Rubi Agustin Kahler Caro, matrícula 7532, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 317/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa COMPOSTA.AI – SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ nº: 32.716.697/0001-98. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de maio de 2022. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/SMA/SUPLC/2022 – Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos (aparelho profilaxia, compressor de ar odontológico, conjunto de bomba a vácuo e kits sucores, etc.). **Dia 28 de junho de 2022, às 15h. Endereço eletrônico:** <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. **O Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/SMA/SUPLC/2022 – Objeto: Aquisição de materiais (agulha para sutura, gancho de OSH, termômetro digital, sonda uretral, etc.) para atender as necessidades dos serviços da Diretoria de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. **Dia 28 de junho de 2022, às 16h30min. Endereço eletrônico:** <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. **O Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/SMA/SUPLC/2022 – Objeto: Aquisição de materiais de Média Complexidade (avental de radioproteção, eletrodo cirúrgico, pasta para encefalograma ponteira, bateria desfibrilador, etc.) para atendimento das necessidades da Rede da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. **Dia 27 de junho de 2022, às 13h30min. Endereço eletrônico:** <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. **O Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/SMA/SUPLC/2022 – Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para abastecimento e uso da Rede da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 17

Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. **Dia 27 de junho de 2022, às 16h30min. Endereço eletrônico:** <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. **O Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/SMA/SUPLC/2022 – Objeto: Aquisição de Indicador Biológico/Teste Biológico, com comodato de incubadoras, para atendimento das necessidades da Rede da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. **Dia 28 de junho de 2022, às 13h30min. Endereço eletrônico:** <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. **O Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/SMA/SUPLC/2022 – Objeto: Aquisição de autoclaves para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. **Dia 27 de junho de 2022, às 15h. Endereço eletrônico:** <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. **O Pregoeiro.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/FMS/2022. Objeto: Aquisição de Materiais Diversos (aplicador microchip, etc), para atender às necessidades do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 678/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** MATOS MEDICAMENTOS LTDA – EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 1.703,00 (um mil, setecentos e três reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serv. da Vig. Promoção e Proteção da Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo e nas Fontes de Recurso: 082 – R\$ 851,50 / 4.013 - R\$ 851,50; **Data de Assinatura:** 24/05/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Luciano Formighieri, e pela empresa, a Sra. Lívia Dantas de Matos.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL EM APC-1 CENTRO - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Instituto de Planejamento Urbano, IPUF/SEPHAN, sito à Avenida Prof. Osmar Cunha, 77- Centro, de acordo com base na Lei Complementar nº 482/2014 e no Decreto Municipal nº 21.932/2020, vêm através deste Notificar os proprietários dos imóveis em referência, ou quem de direito. Notifica as pessoas

físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento das NOTIFICAÇÕES, conforme o artigo 4º, inciso III do Decreto nº 21.932/2020, o proprietário poderá manifestar sua oposição à classificação do imóvel no prazo de 10 (dez) dias corridos da publicação deste edital, através de processo digital de Impugnação a Tombamento SEPHAN – disponível no link <https://www.pmf.sc.gov.br/servicos/index.php?pagina=servpagina&id=5217>, ou através do e-mail: regulamentacao.apc@pmf.sc.gov.br. Nome do Notificado, Número da Notificação e Número do Processo: LAUDARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, NOT 515/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002960/2022, CEK PARTICIPACOES LTDA, NOT 518/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002961/2022, WALNEI MEDEIROS, NOT 519/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002962/2022, E MEDEIROS INVESTIMENTOS LTDA, NOT 520 /IPUF/GAB/2021, Processo: I 002963/2022, ALDO BERTOLDO DOS SANTOS, NOT 521/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002964/2022, EUSEBIO F LAMBERT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, NOT 525/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002965/2022, LANCE ADMINISTRADORA DE BENS PR, NOT 527/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002966/2022, IPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA, NOT 528/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002967/2022, PEDRO GUILHERME BECKER, NOT 529/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002968/2022, PASARGADA IMOVEIS LTDA, NOT 532/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002969/2022, PASARGADA IMOVEIS LTDA, NOT 533/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002971/2022, PASARGADA IMOVEIS LTDA, NOT 536/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002973/2022, HENRIQUE BERENHAUSER EMP E PARTICIPACOES, NOT 539/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002974/2022, VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DIS, NOT 540/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002975/2022, VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DIS, NOT 541/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002975/2022, ANTONIO BATISTA JUNIOR, NOT 542/IPUF/GAB/2021, Processo: I 00296976/2022, INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, NOT 545/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002977/2022, ARIEL DE OLIVEIRA ABREU FILHO, NOT 548/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002978/2022, MARIO ERNESTO ABREU, NOT 549/IPUF/GAB/2021, Processo: I 002980/2022, CENTRO NADIR JOAO DUTRA, NOT 550/IPUF/GAB/2021, Processo: I 003102/2022, CHAMS SALUM JOSE, NOT 557/IPUF/GAB/2021, Processo: I 003103/2022, LAURO LUIZ LOPES DA SILVA, NOT 563/IPUF/GAB/2021, Processo: I 003104/2022, JOAO HAROLD BERTELLI, NOT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 18

564/IPUF/GAB/2021, Processo: I 003211/2022, EVANDRO CHARLES PIZA DUARTE E OUTRO, NOT 70/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003212/2022, JOSE GOMES DE MOURA FILHO, NOT 74/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003217/2022, AGPS-HOTELARIA LTDA EPP, NOT 75/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003218/2022, AGPS-HOTELARIA LTDA EPP, NOT 76/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003220/2022, JOSE GOMES DE MOURA FILHO, NOT 77/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003221/2022, JAIRO ALBERTO MANCHRY RAMBO, NOT 78/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003223/2022, CARMEN IOLANDA LUTZ TASCA, NOT 79/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003224/2022, SOCIEDADE DE AMPARO AOS TUBERCULOSOS DE SC, NOT 80/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003225/2022, PASCHOAL APOSTOLO PITSICA, NOT 89/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003226/2022, J.P ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, NOT 91/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003227/2022, JOSE GUAYANAZ DE LIMA, NOT 94/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003229/2022, FAMA EMPREENDI IMOB S HOTELEIROS LTDA, NOT 95/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003230/2022, J.N.S EMPREEND IMOBILIARIOS E PARTC LTDA, NOT 96/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003231/2022, J.N.S EMPREEND IMOBILIARIOS E PARTC LTDA, NOT 97/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003232/2022, J.N.S EMPREEND IMOBILIARIOS E PARTC LTDA, NOT 98/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003232/2022, ADOLPHO HARTMANN JUNIOR, NOT 99/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003233/2022, INDUSTRIA GRAFICA ZANETTI LTDA, NOT 100/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003234/2022, CARLA REGINA SCHAFFER NOGUEIRA, NOT 102/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003235/2022, CIA LAMINADORA CATARINENSE, NOT 155/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003383/2022, FAMA EMPREENDI IMOB E HOTELEIRO LTDA, NOT 134/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003384/2022, ESTRELA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, NOT 135/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003385/2022, ANNALUZ PARTICIPAÇÕES LTDA, NOT 136/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003386/2022, HELIO DA COSTA BEZ, NOT 137/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003387/2022, CASAMARELA ADM DE BEM LTDA, NOT 138/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003388/2022, MANOEL OOLEGARIO DA SILVA, NOT 139/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003389/2022, MILTON ESPEZIN VIEIRA, NOT 140/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003390/2022, E MEDEIROS INVESTIMENTOS LTDA, NOT 141/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003391/2022, A.A. MUSSI ADM E CONST DE IMOVEIS LTDA ME, NOT

003105/2022, CONDOMINIO EDIFICIL CALDEIRA BASTO, NOT 566/IPUF/GAB/2021, Processo: I 003106/2022, GENESIO ESPINDOLA MARTINS, NOT 228/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003108/2022, VALERIO MARIO BATTISTI, NOT 229/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003109/2022, COMERCIAL CONSTANCIA NANDI, NOT 573/IPUF/GAB/2021, Processo: I 003111/2022, SC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, NOT 576/IPUF/GAB/2021, Processo: I 003112/2022, RUI BORN DA SILVA, NOT 578/IPUF/GAB/2021, Processo: I 003113/2022, REIS ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, NOT 579/IPUF/GAB/2021, Processo: I 003114/2022, REIS ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, NOT 580/IPUF/GAB/2021, Processo: I 003114/2022, ALBERTO HENRIQUE DE MATTOS, NOT 581/IPUF/GAB/2021, Processo: I 003115/2022, ALBERTO HENRIQUE DE MATTOS, NOT 582/IPUF/GAB/2021, Processo: I 003116/2022, JORGE JOAQUIM DAUX BOBAID, NOT 592/IPUF/GAB/2021, Processo: I 003117/2022, JJ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, NOT 594/IPUF/GAB/2021, Processo: I 003118/2022, PAROQUIA EVANGELICA LUTERANA DE FLORIANOPOLIS, NOT 603/IPUF/GAB/2021, Processo: I 003119/2022, RISOLETA GOUVEA NEVES, NOT 39/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003191/2022, LENITA CANDIDA ZANETTI, NOT 40/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003192/2022, GUILHERMINA MARGARIDA NUNES, NOT 43/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003193/2022, MARIA CRISTINA KOTZIAS FEURSCHUETTE, NOT 44/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003194/2022, WAHID OMAR MAHMUD AHMAD, NOT 46/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003195/2022, RENE SELL, NOT 47/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003196/2022, JOÃO SILVA ANDRADE, NOT 48/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003197/2022, LILIANE CARDOSO, NOT 49/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003199/2022, AM CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA, NOT 54/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003201/2022, CASA DA PINTURA COMERCIO DE TINTAS LTDA, NOT 56/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003204/2022, SISTO FARACO, NOT 58/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003206/2022, TOMAZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA, NOT 63/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003208/2022, MARIA EROTILDE CAMPOS DA CUNHA, NOT 65/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003209/2022, RIDA MAHMUD AHMAD MOHAMMAD - EDIF.SOLEIMANN, NOT 68/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003210/2022, ESPOLIO DE JOÃO CORFU, NOT 69/IPUF/GAB/2022, Processo: I



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 19

142/IPUF/GAB/2022, Processo: I	003470/2022,PARIS ADMINISTRADORA DE
003392/2022,MARLENE MANSUR DE MORAIS, NOT	IMOVEIS LTDA, NOT 205/IPUF/GAB/2022,
143/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003394/2022,E	Processo: I 003474/2022,OSNI MEDEIROS, NOT
MEDEIROS INVESTIMENTOS LTDA, NOT	206/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003475/2022,
144/IPUF/GAB/2022, Processo: I	PARIS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, NOT
003395/2022,MONTESINOS SISTEMAS DE ADM	207/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003476/2022,
PRISIONAL LTDA, NOT 146/IPUF/GAB/2022,	PARIS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, NOT
Processo: I 003433/2022,Jose FELIPE BOABAID,	208/IPUF/GAB/2022, Processo: I
NOT 147/IPUF/GAB/2022, Processo: I	003477/2022,EDIFICIL OSMAR REGUEIRA, NOT
003434/2022,MGLG ADMINISTRADORA DE BENS	209/IPUF/GAB/2022, Processo: I
IMOBILIARIOS LTDA, NOT 174/IPUF/GAB/2022,	003478/2022,MARCIA E JASMINE F REIS, NOT
Processo: I 003435/2022,HELIO DA COSTA BEZ,	210/IPUF/GAB/2022, Processo: I
NOT 151/IPUF/GAB/2022, Processo: I	003479/2022,CLUBE NAUTICO FRANCISCO
003436/2022,HELIO DA COSTA BEZ, NOT	MARTINELLI, NOT 211/IPUF/GAB/2022, Processo: I
152/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003437/2022,RUI	003480/2022,WALDEMIRO CASCAES, NOT
RAMOS SOARES, NOT 154/IPUF/GAB/2022,	213/IPUF/GAB/2022, Processo: I
Processo: I 003440/2022,A.H. INCORPORAÇÕES	003481/2022,HERCULANO CARLOS CLAUMANN,
EIRELI, NOT 162/IPUF/GAB/2022, Processo: I	NOT 214/IPUF/GAB/2022, Processo: I
003441/2022,ESTRELA ADMINISTRADORA DE	003482/2022,QUERENCIA ADMINISTRADORA DE
IMOVEIS LTDA, NOT 179/IPUF/GAB/2022,	BENS LTDA, NOT 215/IPUF/GAB/2022, Processo: I
Processo: I 003442/2022,MARIO KENJI IRIE, NOT	003483/2022,WAHID OMAR MAHMUD AHMAD,
180/IPUF/GAB/2022, Processo: I	NOT 216/IPUF/GAB/2022, Processo: I
003443/2022,JORGE MAIA, NOT	003484/2022,ANDRE LUIZ STAHEIIN, NOT
163/IPUF/GAB/2022, Processo: I	217/IPUF/GAB/2022, Processo: I
003444/2022,EUSEBIO F LAMBERT	003485/2022,GILBERTO CAMPOS LOBO E SILVA,
ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, NOT	NOT 219/IPUF/GAB/2022, Processo: I
164/IPUF/GAB/2022, Processo: I	003487/2022, CLAUDIO GERALDO VIANA
003445/2022,Germano NIRTON BERKEMBROCK,	ZEFERINO, NOT 221/IPUF/GAB/2022, Processo: I
NOT 165/IPUF/GAB/2022, Processo: I	003624/2022,GEISA DE OLIVEIRA, NOT
003446/2022,MARIA DE LOURDES CAMARA	223/IPUF/GAB/2022, Processo: I
FABIANO FER E OUTROS, NOT 168/IPUF/GAB/2022,	003488/2022,MARIA SOLANGE ALBANO, NOT
Processo: I 003447/2022,Jose NEWTON	224/IPUF/GAB/2022, Processo: I
SZPOGANICZ, NOT 182/IPUF/GAB/2022, Processo: I	003489/2022,MARCOS AUGUSTO GALEGO, NOT
003448/2022,SILVANA DUARTE, ADMINISTRADORA	226/IPUF/GAB/2022, Processo: I
DE BENS Ltda, NOT 183/IPUF/GAB/2022, Processo:	003490/2022,SORAIA DE BONA EL GEBAI, NOT
I 003449/2022,A.H. INCORPORAÇÕES EIRELI, NOT	227/IPUF/GAB/2022, Processo: I
184/IPUF/GAB/2022, Processo: I	003491/2022,SINDICATO INTER TRAB IND MET
003450/2022,Georges WINKEIRIED WILDI, NOT	MEC MAT ELETR SC, NOT 234/IPUF/GAB/2022,
197/IPUF/GAB/2022, Processo: I	Processo: I 003492/2022,PAULO JOSIAS DA MAIA,
003451/2022,SONIA MARIA SALEM, NOT	NOT 238/IPUF/GAB/2022, Processo: I
187/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003452/2022,Hcb	003494/2022,MARIA TERESA ARAUJO MENEGOTO,
PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, NOT	NOT 249/IPUF/GAB/2022, Processo: I
188/IPUF/GAB/2022, Processo: I	003495/2022,FAMA EMPREENDI IMOB E
003454/2022,APTA ADMINISTRADORA DE BENS	HOTELEIROS LTDA, NOT 250/IPUF/GAB/2022,
PROPIOS LTDA, NOT 189/IPUF/GAB/2022,	Processo: I 003496/2022,EDIFICIL 54 (SEM NOME),
Processo: I 003455/2022,NELSON BASGAL, NOT	NOT 255/IPUF/GAB/2022, Processo: I
190/IPUF/GAB/2022, Processo: I	003498/2022,WERNER PAULO SCHEIDEMANTEL,
003456/2022,JANIO MARCIO PAMPLONA, NOT	NOT 261/IPUF/GAB/2022, Processo: I
191/IPUF/GAB/2022, Processo: I	003500/2022,DARIO RODRIGUES DE CARVALHO,
003457/2022,SELMA BECKER BERKENBROCK, NOT	NOT 276/IPUF/GAB/2022, Processo: I
192/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003458/2022,	003501/2022,ESPOLIO DE ALDO ROCHA, NOT
IRMANDADE GREGA SAO NICOLAU, NOT	277/IPUF/GAB/2022, Processo: I
195/IPUF/GAB/2022, Processo: I	003502/2022,DILMA BORN MACHADO, NOT
003459/2022,EVANY QUEIROZ CHEREM, NOT	281/IPUF/GAB/2022, Processo: I
199/IPUF/GAB/2022, Processo: I	003503/2022,JANAINDA SILVA, NOT
003468/2022,EDIFICIL LAURA DAURA, NOT	283/IPUF/GAB/2022, Processo: I
204/IPUF/GAB/2022, Processo: I	003505/2022,MINISTERIO DO TRABALHO E



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 20

EMPREGO - MTE, NOT 284/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003506/2022, JOAO MORITZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NOT 285/IPUF/GAB/2022, Processo: I 00350/2022, ORSESP - ORGANIZAÇÃO DE SERV ESP LTDA, NOT 286/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003509/2022, LUIZ DANIEL SCHWINDEN, NOT 287/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003510/2022, ALVARO TADEU ANTONIAZZI, NOT 288/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003511/2022, LUIZ CARLOS DE MEDEIROS, NOT 293/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003512/2022, NAIR PIRES LIMA DE MEDEIROS, NOT 294/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003513/2022, SALVATINA RAMOS BASTOS, NOT 295/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003514/2022, ZENIR GARCIA MIRANDA, NOT 306/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003515/2022, OLAVO MANOEL COELHO, NOT 307/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003516/2022, ESPOLIO DE MARIA AMLIA AZEVEDO GARCIA, NOT 330/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003517/2022, E MEDEIROS INVESTIMENTOS LTDA, NOT 332/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003519/2022, HCB PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, NOT 334/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003520/2022, JOSE MUSSI, NOT 231/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003558/2022, FAMA EMPREENDI IMOB E HOTELEIRO LTDA, NOT 232/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003559/2022, HAMILTON ARAUJO FILHO, NOT 242/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003561/2022, CONDOMINIO LUIZ DELFINO, NOT 243/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003562/2022, EMPREENDIMENTOS BARREIROS LTDA, NOT 246/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003563/2022, AB2 INVESTIMENTOS LTDA, NOT 247/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003564/2022, EDIFICIL 51 (SEM NOME), NOT 251/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003565/2022, HEITOR FRANCISCO MACHADO STEINER, NOT 264/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003567/2022, EDITORA E LIVRARIA LUNARDELLI LTDA, NOT 269/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003568/2022, ALDO BERTOLDO DOS SANTOS, NOT 272/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003571/2022, MAGA REAL IMOVEIS LTDA ME, NOT 273/IPUF/GAB/2022, Processo: I 0035/2022, SIDNEY GUIDO CARLIN JUNIOR, NOT 289/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003573/2022, ANTONIO GOMES ALMEIDA, NOT 292/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003574/2022, RIO DO SUL INVESTIMENTOS E PART, NOT 297/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003584/2022, SINDICATOS DOS GRAFICOS, NOT 298/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003585/2022, JOFFRE WENDHAUSEN VALENTE, NOT 299/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003586/2022, ANITA FERREIRA FARIAS, NOT

304/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003605/2022, HERNANI LEAL, NOT 305/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003609/2022, LITORAL EMPREENDIMENTOS IMOB, NOT 308/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003604/2022, EDIFICIO CARLITOS, NOT 315/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003611/2022, SIDNEY GUIDO CARLIN JUNIOR, NOT 318/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003612/2022, EMILIO DA SILVA JUNIOR, NOT 319/IPUF/GAB/2022, Processo: I 0035/2022, ASSOCIAÇÃO ESPIRITA FE E CARIDADE, NOT 324/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003614/2022, ODENIR JOSE DA CUNHA, NOT 325/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003615/2022, LEOCINO HAMES, NOT 331/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003617/2022, EDIFICIO 355(SEM NOME), NOT 335/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003618/2022, PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA, NOT 347/IPUF/GAB/2022, Processo: I 003619/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 189, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 5 para o nível 4, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CASSIA MARIA MIOTTI RITTER VON JELITA, com lotação no Gabinete da Vereadora Maryanne Terezinha Mattos. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 190, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 13 para o nível 16, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de DANIELA MACHADO CRISTINO, com lotação no Gabinete da Vereadora Maryanne Terezinha Mattos. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 21

publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 191, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 10 para o nível 8, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de GIOVANA TEREZINHA DA SILVA RUTKOSKI, com lotação no Gabinete da Vereadora Maryanne Terezinha Mattos. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 192, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 13 para o nível 16, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JOSIANI FERREIRA, com lotação no Gabinete da Vereadora Maryanne Terezinha Mattos. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 193, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 13 para o nível 16, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARCIA SCHIRMANN BASTOS MELLO, com lotação no Gabinete da Vereadora Maryanne Terezinha

Mattos. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 194, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, FABRICIO BOGAS GASTALDI, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 6, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Carla Simara Luciana da Silva Ayres. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 195, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, SIMONE MARIA BASTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 15, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 196, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 22

Complementar n. 063/2003, WAGNER FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 6, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 197, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 20 para o nível 19, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de EDUARDO DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 198, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 14 para o nível 13, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JOÃO ROBERTO SANTOS RODRIGUES, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 199, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 16 para o nível 1, o cargo em comissão de

Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de NEIVA SUMNY, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 200, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, de 01 de junho a 31 de dezembro de 2022, o servidor ANDRE LUIZ SANTOS, para integrar a “COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL”, conforme Resolução nº 1338/2008, o qual também integrará equipe de apoio aos pregões desta Câmara Municipal, instituída conforme Ato da Presidência nº 001/2022. Art. 2º Os servidores nomeados para compor a Comissão de Licitação deverão atender as convocações dos editais, nas datas determinadas pelo presidente da comissão, entretanto, aqueles que não forem assíduos aos Pregões ou as chamadas do Presidente da Comissão terão suas gratificações reduzidas proporcionalmente às faltas em relação ao número de convocações realizadas no mês. Art. 3º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 201, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LIGIA ESPINDOLA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 17, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 23

ATO DA MESA N. 202, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, RENAN LEOPARDI MENEZES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 13, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 203, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 10 para o nível 9, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de FERNANDA LAURA MEURER, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 204, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 2 para o nível 1, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de GABRIEL DE LIMA, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 205, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 17 para o nível 19, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de HIGOR DA LUZ SCHROEDER, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 206, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 17 para o nível 15, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARIA EDUARDA CALLIARI, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 207, de 01 de junho de 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARCO ANTONIO CAVALLARO FERRAZ LUZ, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 19, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de junho de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 24

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados de Motoristas junto a Câmara Municipal de Florianópolis. Empresa Vencedora: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 79.283.065/0001-41. Valor Global do Contrato para 12 (doze) meses: R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais). Homologação: 01/06/2022. Florianópolis, 01 de junho de 2022 – Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente da CMF.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3205

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de junho de 2022

pg. 25

ANEXOS

